

## CARTAS AO EDITOR

Salvador, 25 de outubro de 2006

Senhor Editor,

No artigo “Cardiomiopatias e infecção viral”, publicado na *Gazeta Médica da Bahia* (vol. 76, n. 1, p. 42-46, 2006), solicito a inclusão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública como uma das instituições participantes desse trabalho.

Atenciosamente,

Francisco Reis

---

Senhor Editor,

Como autora do artigo “Bioética: Um estudo de caso pediátrico”, publicado na *Gazeta Médica da Bahia*, volume 75, número 2, acuso o lapso da não-inclusão no mesmo da referência de Loch JA. Métodos de Análise de Casos em Bioética. In: Kipper DJ (ed), Francisconi CF, Oselka GW, Clotet J, Goldim JR, Loch JA. Temas de Pediatria: Uma Introdução à Bioética. Número 73. Nestlé, 19-28 p., 2002.

No entanto, saliento que, no referido manual, não consta no capítulo descrito, a identificação com o nome da autora, apenas no livro *Bioética Clínica* existe essa referência, e seguindo com rigor as normas bibliográficas, o mais correto seria citar o nome da obra e considerar o autor do capítulo desconhecido. Porém, a autora citada é uma das autoras do manual, e eu a deveria ter sido citado.

Como não tive acesso ao capítulo do livro da autora Jussara de A Loch no livro *Bioética Clínica* e sim, apenas ao Manual da Nestlé, não seria correto incluí-la no texto por mim publicado, mas, constatando as similaridades existentes, esclareço que essa referência é: Loch JA. Como Analisar Conflitos em *Bioética Clínica*. In: Urban CA (ed), *Bioética Clínica*. Revinter: Rio de Janeiro, 52-54 p., 2003.

Assim, quanto aos trechos do artigo que deveriam estar aspeados, subescrevo-os abaixo:

✓ 9º parágrafo, página 186:

**Relato de Caso:** “BIA.... negativa”;

“recebeu alta...respiratório”;

✓ 5º parágrafo, página 188:

“ se a mesma expressa ... discurso”

✓ 6º parágrafo, página 188:

“a indicação do procedimento cirúrgico...desgaste emocional”

✓ 8º parágrafo, página 188:

**Cursos de ação Que Poderiam ser Adotados:** “1.Realizar a amputação...  
maleficência”;2. Não realizar a amputação... beneficência”.

✓ 9º parágrafo, página 188:

“A tomada de decisão...proposto”.

Mais uma vez, desculpo-me e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Isabel Carmen Fonseca Freitas